



CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ CASA DIOCLECIANO DANTAS



Documento Assinado Digitalmente por: MIQUEIAS TIAGO DE VASCONCELOS CARVALHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c33b6f4f-de5c-49pe-83f0-c0e438453899

OFÍCIO 10/2022

Inajá, em 16 de março de 2022

Ao Ilmo. Senhor
MD. Inspetor Regional do Tribunal de Contas
Garanhuns – PE

**Assunto: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INAJÁ-PE, EXERCÍCIO 2021**

Cumprindo as disposições do art. 32 da Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004, apresentamos ao Tribunal de Contas de Pernambuco a Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manari, relativa ao exercício de 2021, consoante disposição da Resolução T.C. nº. 153/2021 de 15 de dezembro de 2021.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para ratificar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho
Presidente